



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 11/2024

Ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar Priscila de Azevedo Prudêncio, contadora inscrita no CRC/MS 015505/O-3, responsável pelos serviços de contabilidade deste Conselho, a remanejar as verbas do mês de Maio de 2024, conforme o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

Outrossim, segue em anexo transposições a serem alteradas.

Campo Grande – MS, 14 de Maio de 2024.


Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente do CRM/MS